

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1121 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.707***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$467.212,03 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>467.212,03</b>
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS	
	104	26.782.0013.1024.0000	ESTRADAS DE RODAGENS	67.212,03
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	418	26.782.0013.1024.0000	ESTRADAS DE RODAGENS	400.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 047	ASFALT. 2º TRECHO ESTR. CANA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>467.212,03</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	67.212,03
	02 19	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ROBERTO FRANCO DA SILVA  
CONTADOR  
1SP152333/O-1

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

TRABIJU, 30 de novembro de 2022

---